



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

128.265

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 20 de outubro de 2014

IMÓVEL: CASA Nº 397, do MÓDULO "F", localizada no CONDOMÍNIO denominado RESIDENCIAL PARQUE MORUMBI, situado na GO-070, no loteamento FAZENDA SÃO DOMINGOS, neste Município, contendo a seguinte divisão interna: garagem descoberta, sala, 02 (dois) quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço descoberta, com área total de 305,4491m², sendo 50,20m² de área privativa coberta, 129,80m² de área privativa descoberta e 125,4491m² de área de uso comum, com uma fração ideal de 308,2612m² ou 0,2460% da área do terreno, constituído da GLEBA nº 02, com área de 145.142,66m². PROPRIETÁRIA: Empresa, REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.998.487/0001-06, com sede nesta Capital, conforme R-6 e R-8-24.837, d/Circunscrição Imobiliária. Escr. 02. A Oficial.

AV-1-128.265: Goiânia, 20 de Outubro de 2014. Certifico e dou fé, remissivamente, para INFORMAR, que: a INCORPORAÇÃO do CONDOMÍNIO denominado RESIDENCIAL PARQUE MORUMBI, FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO", c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da AV-12-24.837, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Escr. 02. A Oficial.

R-2-128.265: Goiânia, 04 de Julho de 2017. Por Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº. 8555563866488, firmado n/Capital, em data de 23/06/2017, a proprietária constante e supra qualificada, VENDEU a Sra. ANA CRISTINA SOARES TORRES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, proprietária de micro empresa, portadora da CNH nº 03239252954-DETRAN/GO e do CPF nº 656.701.672-87, seu esposo JAILSON TORRES GUIMARÃES, brasileiro, desempregado, portador da CNH nº 00511141107expedida por 83/GO e do CPF nº 235.356.602-20, residentes e domiciliados à Rua N, Qda 4, Lt 2C, Vila Santa Helena, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 161.800,00, pagos da seguinte forma: R\$ 30.400,70, com recursos próprios; R\$10.090,00, com Desconto complemento concedido pelo FGTS; e, R\$ 121.309,30, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Escr.04. A Oficial.

R-3-128.265: Goiânia, 04 de Julho de 2017. Por Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, 8555563866488, firmado n/Capital, em data de 23/06/2017, os adquirentes constantes e qualificados no R-2, supra, ALIENARAM de forma resolúvel, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos

(continua no verso...)

Pedido n. 337.983, de 01/10/2025, emitido em 24/11/2025 às 18:55:39

Página 1 de

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br



Selo digital

Certificado digitalmente por HELEN CAROLINE TEOFILO (091.224.226-41)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GGAWG-TSXPK-TN2CP-62ZEZ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 121.309,30 (cento e vinte e um mil e trezentos e nove reais e trinta centavos), a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª com vencimento para 23/07/2017, incidindo juros à taxa nominal de 5,5000%aa e efetiva de 5,6409%aa, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização Constante: TP - Tabela Price. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 161.800,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. As demais condições constam no contrato. Escr.04. A Oficial.

25





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

128.265

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0128265-61

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 19 de novembro de 2025

CNM

Av-4-128.265 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 19 de novembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta)

R-5-128.265 - Protocolo n. 337.983, de 01/10/2025. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 26/03/2025, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraído dos Autos n. 5304800-93.2021.8.09.0051, requerido por REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA contra ANA CRISTINA SOARES TORRES e JAILSON TORRES GUIMARÃES, já qualificados, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 132.604,71 (cento e trinta e dois mil seiscentos e quatro reais e setenta e um centavos), tendo como fiéis depositários ANA CRISTINA SOARES TORRES e JAILSON TORRES GUIMARÃES. Emolumentos: R\$ 1.862,80. FUNDESP: R\$ 186,28. FUNEMP: R\$ 55,88. FUNCOMP: R\$ 111,77. FEPADSAJ: R\$ 37,26. FUNPROGE: R\$ 37,26. FUNDEPEG: R\$ 23,29. ISS: R\$ 93,14. Total: R\$ 2.407,68. Selo Digital n. 0136251113251725430027. Goiânia, 19 de novembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta).

Pedido n. 337.983, de 01/10/2025, emitido em 24/11/2025 às 18:55:39

Página 3 de

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br



Selo digital

Certificado digitalmente por HELEN CAROLINE TEOFILO (091.224.226-41)



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **128.265** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **01362511212697534420360**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por HELEN CAROLINE TEOFILO

(091.224.226-41)

Goiânia/GO, 24 de novembro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

